Docusign Envelope ID: E58A42BB-8709-8E9A-82EB-F6BFB4096FA1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO AGIBANK SELEÇÃO FIC FIDC – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.315.973/0001-90

Pelo presente instrumento,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"); e

AGIBANK ASSET MANAGEMENT LTDA., com sede no município de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 822, sala 161, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, inscrito no CNPJ sob o nº 62.029.208/0001-90, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 24.188, de 13 de novembro de 2025, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seus representantes legais infra-assinados ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"); por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de instituição Administradora e Gestora, respectivamente, do AGIBANK SELEÇÃO FIC FIDC – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 67.315.973/0001-90 ("Fundo"), registrado na CVM, com uma única classe e subclasse de cotas, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e pela última versão de seu Regulamento ("Regulamento");

RESOLVEM:

(i) Alterar a redação do item "D", seção 1.4, inciso (i), do Apêndice das Cotas, para refletir o procedimento operacional adotado pela Classe, de modo que a conversão das Cotas passe a ocorrer no 61º (sexagésimo primeiro) dia corrido contado da Data de Pedido de Resgate, em substituição à previsão atualmente constante de conversão no 60º (sexagésimo) dia corrido após a referida data.

Uma vez que não há, ainda, investidores que detenham cotas da Classe, é dispensada a realização de assembleia geral de cotistas para a tomada de quaisquer decisões referentes à Classe.

Docusign Envelope ID: E58A42BB-8709-8E9A-82EB-F6BFB4096FA1

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RENAN DUTRA MORENO TAVARES

Assinado por: RENAN DUTRA MORENO TAVARES:12042805769
CPF: 12042805769
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2026 | 17:32:22 BRT

O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

Procurador

THIAGO DE GUSMÃO DELFINO DOS SANTOS

Assinado por: THIAGO DE GUSMAO DELFINO DOS SANTOS:14547289735
CPF: 14547289735
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2026 | 12:25:46 BRT

O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

Procurador

AGIBANK ASSET MANAGEMENT LTDA.

Luiz Locchi

Assinado por: LUIZ LOCCHI DE OLIVEIRA RIBEIRO:22430086883
CPF: 22430086883
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2026 | 17:30:33 BRT

O: ICP-Brasil, OU: 10707895000152
C: BR
Emissor: AC REDE IDEIA RFB

Diretor

Rafael de Oliveira Morais

Assinado por: RAFAEL DE OLIVEIRA MORAIS:69550301168
CPF: 69550301168
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2026 | 17:45:49 BRT

O: ICP-Brasil, OU: 31725974000166
C: BR
Emissor: AC REDE IDEIA RFB

Diretor

Docusign Envelope ID: E58A42BB-8709-8E9A-82EB-F6BFB4096FA1

REGULAMENTO
DO
AGIBANK SELEÇÃO FIC FIDC – RESPONSABILIDADE LIMITADA